



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 227/2016 – São Paulo, segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 80, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta os procedimentos relacionados à utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, durante o plantão judiciário de recesso 2016-2017.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 394, de 2 de julho de 2014, da Presidência do TRF3R, que trata da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 446 de 1º de outubro de 2015, da Presidência do TRF3R, que trata dos procedimentos relacionados ao sistema PJe;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 6.196, de 18 de novembro de 2010, da Presidência deste Tribunal, que regulamenta o plantão judiciário durante o recesso, previsto na Lei nº 5010/66;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do TRF3R, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI nº 0038975-69.2016.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos relacionados à utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 3ª Região, durante o plantão judiciário de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º Será facultado o ingresso no sistema PJe, de ações, recursos e petições, disciplinados na Resolução PRES nº 394, de 02 de julho de 2014 e suas posteriores atualizações, durante o período a que se refere o artigo anterior, desde que praticado o ato no plantão judiciário presencial, das 09:00 às 12:00 horas.

§1º Compete ao magistrado plantonista a verificação da necessidade de prolação de decisão de modo a atender providência urgente eventualmente requerida.

§2º Nas subseções em que o uso do sistema é obrigatório, o plantão presencial será realizado por intermédio das ferramentas disponibilizadas pelo sistema.

§3º Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente deverão ser encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário.

Art. 3º O plantão de sobreaviso, relativo ao período que medeia um plantão presencial e outro, somente apreciará feitos apresentados na forma física.

§1º As ações, recursos e petições protocolizados no sistema PJe durante o período de sobreaviso, não serão processados em plantão, sendo remetidos pelos setores de distribuição aos Magistrados sorteados apenas no dia 09 de janeiro de 2017.

§2º Nas subseções em que o peticionamento pelo PJe for obrigatório, as petições e os documentos que a acompanham, despachados no sobreaviso, na forma física, deverão vir acompanhadas por mídias digitais, em formatos e tamanhos previstos no artigo 5º da Resolução PRES nº 446/2015, devendo ser inseridos no PJe quando do término do plantão, pelo Setor de Distribuição competente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA PRES/CORE Nº 5, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a realização de Audiências de Custódia no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e a CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a dizer que são feriados na Justiça Federal os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, intervalo no qual dá-se anualmente a prestação do serviço judiciário em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** que a Administração da Justiça deve zelar para que entre o momento da prisão e o da efetivação da audiência de custódia decorra lapso de tempo não superior a 24 horas, nos termos do artigo 1º da Resolução CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 01 de março de 2016, que dispõe sobre a implantação das Audiências de Custódia no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 5º, da citada Resolução, a dizer que ato conjunto e específico da Presidência do Tribunal Regional Federal e da Corregedoria-Regional regulamentará a realização de audiências de custódia nos dias de funcionamento do plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** o processo SEI 0001487-80.2016.4.03.8000,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a realização de audiências de custódia, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Terceira Região, no período de funcionamento do plantão judiciário compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, exceto nos finais de semana.

Parágrafo único. Para o cumprimento da providência prevista no *caput*, aplicam-se, no que couber, as disposições da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **The rezinha Astolphí Cazerta, Corregedora-Regional**, em 07/12/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RESOLUÇÃO PRES Nº 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2017, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 da Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das Ações Coordenadas de Auditoria;

**CONSIDERANDO** o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2014/2017, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução nº 372, de 11/12/2013, da Presidência deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI 0028994-50.2015.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações para o exercício de 2017, da Subsecretaria de Controle Interno (UCON), constante do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações estará disponibilizado na página da UCON na intranet (<http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=2294>) e, na internet, na página da transparência deste Tribunal (<http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=3382>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO PRES Nº 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

#### AUDITORIAS, FISCALIZAÇÕES E MONITORAMENTOS - 2017

| ID | PROCESSO DE TRABALHO  | UNIDADE GESTORA AUDITADA | TIPO  | PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS | CRITÉRIO PARA SELEÇÃO  | ESCOPO   |
|----|---|--------------------------|---|--|--|--|
| 1) | Registro dos Imóveis da JF3R no CADL-JUS - Sistema Único de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal                                | JF3R                     | Fiscalização  | Janeiro/Fevereiro                              | RES CJF nº 179/2011, art. 4º, § 5º<br>Despacho UCON 1515481  | Comparação entre os dados de imóveis da JF3R registrados no sistema CADL-JUS e no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet .  |
| 2) | Processo de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos  | JF3R                     | Auditoria de conformidade<br>Ação Conjunta (UCON, NUCI, SUCI) | Janeiro/Fevereiro                              | Art. 7º da RES CJF nº 583/2014   | Avaliação global do processo de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos na JF3R, no período de janeiro/2016 a dezembro/2016.   |
| 3) | Plano de Ação referente às recomendações decorrentes do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, realizado pelo CJF em 2015. | TRF3R                    | Fiscalização  | Fevereiro/Março                                | Despacho UCON 2009471  | Fiscalização das ações previstas no Plano de Ação (docs. 1955323 e 1955327) referente às recomendações decorrentes do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal no exercício de 2015. |
| 4) | Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação  | JF3R                     | Auditoria Operacional   | Fevereiro/Março                                | Resoluções CJF nº 279/2013 e CNJ nº 182/2013   | Controle de estoque, planejamento das aquisições e distribuição de equipamentos de TI na JF3R.   |
| 5) | Transparência do Portal Internet  | TRF3R                    | Monitoramento   | Janeiro/Março                                  | Lei 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação)<br>Ofício TCU 142-277/2016 Sefti (doc 2197452 e 2197482) | Acompanhamento das providências adotadas em relação aos achados decorrentes da avaliação da transparência do portal da instituição, em auditoria realizada pelo TCU (Processo 0031420-98.2016.4.03.8000)                             |

| ID  | PROCESSO DE TRABALHO   | UNIDADE GESTORA AUDITADA | TIPO   | PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS | CRITÉRIO PARA SELEÇÃO   | ESCOPO  |
|-----|--|--------------------------|--|--|---|---|
| 6)  | Boas práticas na utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações                               | JF3R                     | Auditoria Operacional Ação Conjunta (UCON, NUCI, SUCI) | Março/Abril                                    | RES TRF3R nº 310/2012, art. 3º<br>Lei 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação)                               | Avaliação dos padrões de criação e gestão dos processos e inclusão de documentos no SEI - Sistema Eletrônico de Informações.  |
| 7)  | Contratações de Serviços e Aquisições  | JF3R                     | Auditoria operacional                                  | Abril/Maio                                     | Perfil Gov Aquisições de 2013 (TCU)<br>Relatório de Auditoria 0483816 e Relatório de Monitoramento 1593285. | Avaliação dos controles internos administrativos relacionados ao planejamento da contratação de serviços e aquisições, exceto em tecnologia da informação, obras e serviços de engenharia.  |
| 8)  | Folha de Pagamento   | JF3R                     | Auditoria Operacional Ação Conjunta (UCON, NUCI, SUCI) | Maió/Junho                                     | Acórdão TCU 3023/2013 – Plenário  | Avaliação dos controles administrativos no processo de trabalho de elaboração da folha de pagamento.  |
| 9)  | Gestão ambiental e adesão aos procedimentos licitatórios aos critérios de sustentabilidade ambiental | JF3R                     | Monitoramento  | Maió/Junho                                     | Despacho UCON 2169642   | Monitoramento da implementação da recomendação relativa ao Achado 15 do Relatório de Auditoria Conjunta, elaborado pelo C. CJF, quanto à avaliação da gestão ambiental e à adesão aos procedimentos licitatórios dos órgãos auditados aos critérios de sustentabilidade ambiental (Processo nº CJF-ADM-2014/00536.03) Processo SEI 0019352-19.2016.4.03.8000.                       |
| 10) | Processamento de Ofícios Requisitórios (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor)                  | TRF3R                    | Monitoramento  | Agosto/Setembro                                | Despacho UCON 2283422   | Monitoramento das recomendações do Relatório de Auditoria 2282813 - Processo SEI 0005056-89.2016.4.03.8000  |
| 11) | Governança em gestão de pessoas  | JF3R                     | Auditoria de conformidade                              | Agosto/Setembro                                | Ação Coordenada de Auditoria – CJF  | Avaliação de risco voltada para governança em gestão de pessoas.  |
| 12) | Padrões de desenvolvimento e sustentação dos sistemas de informação                                  | JF3R                     | Levantamento   | Setembro/Outubro                               | RES CJF nº 211/2015, art. 29;<br>Despacho UCON 1568864  | Verificação do estágio de execução do Plano de Trabalho (docs. 1711214 e 2209742) para a implementação dos padrões de desenvolvimento e sustentação dos sistemas de informação no prazo de 2 anos (16/12/2017) conforme definido no art. 29 da RES CNJ nº 211/2015 que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD |
| 13) | Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação   | TRF3R                    | Monitoramento  | Outubro/Novembro                               | RES CNJ nº 182/2013   | Monitoramento da implementação das recomendações do Relatório de Auditoria 2291060.   |

#### LEGENDA

CADI-JUS - Sistema Único de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal  
CJF – Conselho da Justiça Federal  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
DAUD – Divisão de Auditorias  
ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário  
IN – Instrução Normativa  
JF3R – Justiça Federal da 3ª Região  
JFSP – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo  
NUCI - Núcleo de Controle Interno  
Perfil Gov Aquisições - Perfil de Governança das Aquisições  
RES – Resolução  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
Selfi - Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União  
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SUCI – Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO

Processo SEI nº 0036371-38.2016.4.03.8000

Interessado(a): Paula Mantovani Avelino

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2293143.

Defiro a averbação do período de 13 (treze) dias de férias relativo ao exercício de 2001/2002, não usufruído e não indenizado pelo Banco Central do Brasil.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1227, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6301028804/2016,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0044786-63.2016.4.03.6301, da 10ª Vara-Gabinete de São Paulo, a partir de 28/10/2016, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1142, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 8 a 10/11, 12 a 21/11 e nos dias 28/11 e 2/12/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 11/11/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 22 a 27/11 e 29/11 a 1/12/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 3 a 6/12/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal DÉNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 8 a 15/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1151, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Alterar o Ato 1119/16 para excluir o dia 21/11/16 da designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 1145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 20/11 a 15/12/16, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 16 a 19/12/16, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, nos dias 7 e 9/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ELIANE MITSUKO SATO, da 3ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 9, 15 e 16/12/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1238, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA, da 21ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no dia 9/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/11 a 16/12/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional e férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/12/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 17 e 18/11 e no período de 20/11 a 18/12/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional e férias do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 19/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

V - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 16/11 a 16/12/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional e férias do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1239, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da da 1ª Vara, nos dias 9, 15 e 16/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1225, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0002842-21.2015.403.6106, 0005605-83.2001.4.03.6106 e 0003881-29.2010.4.03.6106, da 1ª Vara, no período de 24/8 a 13/9/2016 e do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara, a partir de 14/9/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1223, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Alterar o Ato 1187/16 para excluir os dias 1, 2 e 5/12/16 da designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 6ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 21 a 25/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato 730/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 26/11 a 20/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato 730/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1231, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 0736/2016 e nº 0737/2016,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0002068-88.2015.403.6106 e 0004891-98.2016.403.6106, da 4ª Vara, no período de 16/8 a 13/9/2016 e do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara, a partir de 14/9/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 484/2016-EF-LIP,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 00037640220114036138 e 00039442120114036138 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 18/11/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1141, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 27/11 e 1 a 9/12/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no período de 28 a 30/11/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 13/12/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 6302006656/2016,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0008098-02.2016.4.03.6302 da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 18/11/16, em decorrência da suspensão do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 912/2016-SC,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 000796-92.2016.403.6116 e seus apensos nºs 0000587-26.2016.403.6116, 000023-47.2016.403.6116, 0000608-02.2016.403.6116 e 0000623-68.2016.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 21/11 a 20/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING e da suspensão do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato 1032/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1152, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 1 a 16/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1139, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16 a 20/11 e 26/11 a 15/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no período de 16/11 a 15/12/16, em decorrência de férias e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI, designado pelo Ato 881/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, nos dias 16 e 19/12/16, em decorrência de férias e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI, designado pelo Ato 881/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16/11 a 15/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 a 19/11/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

II - Designar a MMF. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20/11 a 1/12 e nos dias 3 e 4/12/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

III - Designar a MMF. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 5 a 16/12/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 2/12/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

V - Designar a MMF. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 17 e 18/11/16, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 20/11 a 19/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1233, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 440.2016.SR04,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 00002518019964036000 e 000083494199984036000, da 4ª Vara, a partir de 12/9/2016, em decorrência da declaração de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMF. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 21/11 a 20/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1149, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 20, 21/11, 25 a 28/11, 2 a 5/12, 8 a 12 e 16 a 19/12/16, em decorrência de férias da MMF. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato 437/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, nos períodos de 22 a 24/11, 29/11 a 1/12, 6, 7 e 13 a 15/12/16, em decorrência de férias da MMF. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato 437/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1229, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 599/2016,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000432-71.2016.4.03.6104, da 1ª Vara de Santos, a partir de 21/9/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1234, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 473/2016-SEC-NBD,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0015157-65.2016.403.6100, da 25ª Vara, a partir de 20/09/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0018519-75.2016.403.6100, da 25ª Vara, a partir de 2/12/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1245, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6338001190/2016,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005098-73.2016.4.03.6114, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 15/9/2016, em decorrência do impedimento da MM.ª Juíza Federal KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1218, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM.ª Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal MAURO SPALDING.

II - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 23/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1242, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 386/2016 - SD01 e nº 385/2016 - SD01,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007138-79.2016.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 27/9/2016, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0014822-26.2014.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 27/9/2016, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1237, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 10, 11, 13 e 14/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 07/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA.

II – Designar a MMª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 3, 4 e 5/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, designado pelo Ato nº 1186/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 4/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1220, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, da 1ª Vara-Gabinete de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 5 a 7/9/2016, em decorrência de afastamento, autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, designado pelo Ato nº 1037/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1236, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/9/2016, em decorrência de afastamento, autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 8 e 9/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato nº 819/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 17 e 18/10/16, em decorrência de compensação da MMª Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 3<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, no dia 19/10/16, em decorrência de compensação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 3<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, nos dias 20 e 21/10/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara nos dias 22, 23 e 29/10/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara no período de 24 a 28/10/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

VI - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 3<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, no período de 30/10 a 18/12/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 2<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, nos dias 22, 23 e 29/10/16, em decorrência de licença gala do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no período de 24 a 28/10/16, em decorrência de licença gala do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 1018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883 - Técnica Judiciária – Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652 - Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2016NE001199 - referente renovação da assinatura do Jornal Digital "O Estado de São Paulo" (Estadão Digital).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2016, às 18:51, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 2366662/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SECT 2139106, Informação NUCI 2311745, Informações SUTJ 2194302 e 2349102, bem como a ciência e anuência da interessada (2364594), determino que seja anulado o ato de concessão da licença prêmio por assiduidade à servidora Leila Olivan, referente ao período de 21/12/84 a 05/07/92 em que trabalhou no Departamento de Polícia Federal, tendo em vista que houve a quebra do vínculo funcional com a Administração Pública, entre a data da sua exoneração naquele órgão, em 06/07/1992, até o seu reingresso no serviço público, com a posse em 20/01/1999 e exercício em 04/02/1999, nesta Justiça Federal 1<sup>o</sup> Grau em São Paulo.

Ademais, a legislação vigente na data da nova investidura não previa mais o instituto da licença prêmio, sendo garantido os direitos e vantagens incorporadas no cargo anterior, em razão do tempo de serviço, somente ao servidor que foi exonerado e que tenha tomado posse em outro cargo na mesma data.

No tocante à aplicação do prazo decadencial previsto no art. 54 da Lei nº 9.784/99, descabe invocar o referido dispositivo legal, tendo em vista a não incidência de decadência administrativa aos processos por meio dos quais o Tribunal de Contas da União exerce sua competência constitucional de controle externo, nos termos do Acórdão TCU nº 9712/2016 - 2<sup>a</sup> Câmara.

Ciência à servidora da presente decisão.

À UGEP/NUAF/SECT para as providências necessárias.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2016, às 17:58, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 2355218/2016 - DFORS/P/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2355218

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

623 - LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/12/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2355691/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2355691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/12/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2358453/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2358453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/12/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2358783/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2358783

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/12/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360065/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2360065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360554/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069683-02.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7289 - LESSANDRA CRISTINA JARDIM  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
28/11/2016 A 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 07/12/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 65, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

- I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 05/12 a 14/12/2016 (10 dias), exercício 2016;
- II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF. 5373, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 20/03 a 31/03/2017 (12 dias) e 29/08 a 15/09/2017 (18 dias) para 30/03 a 11/04/2017 (13 dias) e 21/08/2017 a 06/09/2017 (17 dias), exercício 2017;
- III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;
- IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2017 (10 dias), exercício 2017;
- V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 28/11 a 07/12/2016 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2017 (10 dias), exercício 2016;
- VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF. 2457, lotada no Núcleo Financeiro, de 28/11 a 07/12/2016 (10 dias) para 06/02 a 15/02/2017 (10 dias), exercício 2016;
- VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF. 6543, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 30/11 a 19/12/2016 (20 dias) para 02/12 a 21/12/2016 (20 dias), exercício 2016;
- VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 07/12 a 16/12/2016 (10 dias) para 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), exercício 2016;
- IX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora AKEMI YKEDA, RF. 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 30/11 a 19/12/2016 (20 dias) para 01/02 a 20/02/2017 (20 dias), exercício 2015;
- X – ALTERAR as férias da servidora AKEMI YKEDA, RF. 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 09/01 a 07/02/2017 (30 dias) para 02/05 a 31/05/2017 (30 dias), exercício 2016;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS FAGGIONATO, RF. 3896, lotado no Núcleo Financeiro, de 01/12 a 20/12/2016 (20 dias) para 01/12 a 10/12/2016 (10 dias) e 13/01 a 22/01/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XII – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARTA LINO PINTO, RF. 5771, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 23/01 a 01/02/2017 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) e 01/02 a 10/02/2017 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2017 (10 dias) e 06/03 a 15/03/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF. 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/02 a 23/02/2017 (11 dias) e 14/08 a 01/09/2017 (19 dias) para 12/06 a 23/06/2017 (12 dias) e 27/11/2017 a 14/12/2017 (18 dias), exercício 2017;
- XV – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 07/12 a 16/12/2016 (10 dias) para 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF. 5582, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 09/01 a 28/01/2017 (20 dias) e 12/07 a 21/07/2017 (10 dias) para 09/01 a 24/01/2017 (16 dias) e 03/07 a 16/07/2017 (14 dias), exercício 2017;
- XVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF. 3814, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora THAIS TIEMY FUKUI, RF. 6881, lotada no Núcleo de Saúde, de 07/12 a 16/12/2016 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/12/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1047, DE 06 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), do Núcleo Orçamentário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/12/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1044, DE 05 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução CJFR nº 8, de 18 de novembro de 2016, que criou a Seção de Apoio à Conciliação na 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I- CESSAR a prestação de serviços do servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, RF 6554, Técnico Judiciário, na Diretoria da Subseção de Jundiaí, lotá-lo na Central de Conciliação da referida subseção e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5);

II- TORNAR SEM EFEITO o item II a Portaria **1009**, de 17 de novembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 21/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/12/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1041, DE 02 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Marília;

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/12/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2358417/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060322-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2358417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6066 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/12/2016 a 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2358897/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011763-70.2016.4.03.8001  
Documento nº 2358897

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7878 - GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 07/11/2016 a 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359228/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001  
Documento nº 2359228

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7133 - CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
01/12/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359334/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055129-62.2016.4.03.8001  
Documento nº 2359334

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6075 - PAULO ROBERTO GARCIA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
30/11/2016 A 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359408/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001  
Documento nº 2359408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7183 - MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359446/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009917-18.2016.4.03.8001  
Documento nº 2359446

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359493/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2359493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359533/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2359533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/11/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359761/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052499-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2359761

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3004 - LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2359781/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2359781

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
30/11/2016 A 06/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2346036/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070288-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2346036

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5860 - CARLY DEA RUSSO ROSA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2346062/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070185-38.2016.4.03.8001  
Documento nº 2346062

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4588 - ANNELESE VARANDA DANTE ABDALLA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
28/11/2016 A 29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360337/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001  
Documento nº 2360337

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA  
LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360432/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070538-78.2016.4.03.8001  
Documento nº 2360432

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3715 - VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
29/11/2016 A 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360438/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014914-44.2016.4.03.8001  
Documento nº 2360438

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3904 - AUDENIR CHARETE  
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 02/12/2016 a 02/12/2016

**DESPACHO Nº 2360471/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059943-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2360471

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3392 - HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/11/2016 a 29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360494/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059943-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2360494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3392 - HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/11/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2356309/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2356309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8050 - MAYUMI CORREA TADOKORO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360684/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2360684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8050 - MAYUMI CORREA TADOKORO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2360697/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2360697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/11/2016 a 13/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2361330/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2361330

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2361551/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070836-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2361551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7208 - SANDRA MARA CHERICI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2361804/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057080-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2361804

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1005 - SONIA SOARES MONTANS LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
01/12/2016 A 20/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2362478/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069579-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2362478

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7681 - TALITA LOBAO BARROSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/12/2016 a 07/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2362703/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008972-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2362703

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8094 - TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2362722/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008972-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2362722

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8094 - TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2362896/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057963-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2362896

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3585 - LEILA OLIVAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTARIA Nº 47, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014

Art. 1º Designar os servidores **ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR**, RF 8070, como Fiscal Titular, e **MAURO FERREIRA DE ARAÚJO**, RF 4277, como Fiscal Substituto do contrato firmado com a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA**, CNPJ: 02.136.688/0001-67, (Contrato NI 04.653.10.16 - doc SEI n. 2333308, Nota de Empenho 2016NE002301 - doc SEI 2280772), cujo objeto é a elaboração de serviços técnicos abrangendo Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo para implantação de escada de emergência enclausurada em estrutura metálica na Sede Administrativa "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/12/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** a Portaria Nº 1, de 09 de Novembro de 2016 - disponibilizada em 11 de Novembro de 2016, **para Excluir como fiscais** do Contrato Nº **04.651.10.16** firmado entre a Justiça Federal e a empresa **UNIFOGO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP**, CNPJ 09.648.176/0001-29, gerido pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

**Fórum Federal de Mauá**

Fiscal Titular: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053, CPF 249.445.708-48

Fiscal Substituto: José Nelson da Silva, RF 5777, CPF 192.539.418-20

**Art. 2º** Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:

**Fórum Federal de Mauá**

Fiscal Titular: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053, CPF 249.445.708-48

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/12/2016, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 27, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias referente ao exercício do ano de 2017, do servidor desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionado:

**MARCO AURÉLIO DE MORAES**, RF 1701, **de:** 09/01/2017 a 19/01/2017 **para:** 10/01/2017 a 20/01/2017.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira**, **Juíza Federal Substituta**, em 07/12/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 96, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO            | VARA | JUIZ(A) PLANTONISTA               |
|--------------------|------|-----------------------------------|
| 16/12 a 19/12/2016 | 10ª  | Dr. Sílvio Luis Ferreira da Rocha |

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 07/12/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2370592/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

| 1_PROCESSO | 2_POLO ATIVO | 3_POLO PASSIVO | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO | DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA |
|------------|--------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|------------|--------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|

|                           |   |   |  |                       |                                   |
|---------------------------|---|---|--|-----------------------|-----------------------------------|
| 0012708-16.2016.4.03.6301 | CLAUDIO GILBERTO VIEIRA                   | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042       | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0024734-46.2016.4.03.6301 | CARLOS BENICIO                            | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SÉRGIO BOLIVAR GHISOLFI-SP189089             | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0026939-48.2016.4.03.6301 | JOSE LEITE DE MELO                        | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | CLAUDEMIR LOPES MIRANDA-SP353517             | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0027539-69.2016.4.03.6301 | WILSON BIZERRA DOS SANTOS                 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088                | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0030815-11.2016.4.03.6301 | ROZALIA MARIA DA SILVA MOURA              | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193            | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0033868-97.2016.4.03.6301 | JUNIO CARDOSO VIEIRA                      | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | IVAN COSTA DE PAULA-SP299027                 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0034424-02.2016.4.03.6301 | RISOMAR BORGES DA SILVA                   | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ALVARO LOPES PINHEIRO-SP089133               | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0034661-36.2016.4.03.6301 | CARLA DOS SANTOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | WALDEMAR RAMOS JUNIOR-SP257194               | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0035851-34.2016.4.03.6301 | JOSENALDO NASCIMENTO DE SOUZA             | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0038237-37.2016.4.03.6301 | MIGUEL RAMOS PEREIRA                      | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ADRIANO CARLOS DA CUNHA-SP353143             | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0038471-19.2016.4.03.6301 | JOSE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS            | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516             | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0039057-56.2016.4.03.6301 | VERA LUCIA PAULINO                        | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARCIA BARBOSA DA CRUZ-SP200868              | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |

|                           |                                   |  |  |                       |   |
|---------------------------|-----------------------------------|--|--|-----------------------|---|
| 0039522-65.2016.4.03.6301 | LEIDIMAR RODRIGUES AVELAR         | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)          | ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA-SP207385 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO                                       |
| 0040700-49.2016.4.03.6301 | BENEDITO MOTA FILHO               | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)          | MARCOS BAJONA COSTA-SP180393             | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO                                       |
| 0040945-60.2016.4.03.6301 | CLAUDEMIR CLAUDINO ALVES          | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO | TÚLIO AUGUSTO TAYANO AFONSO-SP202686     | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO05/04/2017 16:00:00 - CONTROLE INTERNO |
| 0041129-16.2016.4.03.6301 | HELIO NUNES DE ARAUJO             | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)          | SUZANA BARRETO DE MIRANDA-SP240079       | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO                                       |
| 0041573-49.2016.4.03.6301 | SHAIHENE CIRILLO DA SILVA MARTINS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)          | SEM ADVOGADO-SP999999                    | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO                                       |
| 0042575-54.2016.4.03.6301 | CAIO CESAR MONTAGNANI CAMPOS      | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)          | EDUARDO MACEDO FARIA-SP293029            | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO                                       |

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 29, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o período das férias da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, oficial de gabinete (FC 05), foi alterado de **01/12/2016 a 18/12/2016** (18 dias), para o período de **09/01/2017 a 26/01/2017** (18 dias), conforme portaria SEI nº 28, de 28 de novembro de 2016, desta 1ª Vara Federal de Bauru, mantendo-se, entretanto, a compensação no dia **19/12/2016**, com o plantão judiciário realizado em 14 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a designação da servidora **ANDREA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, no referido período de **01/12/2016 a 18/12/2016 (18 dias)**, mantendo-se a substituição do dia **19/12/2016**;

II - **DESIGNAR** a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, no referido período férias, de **09/01/2017 a 26/01/2017 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 07/12/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 30, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, também, que o servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, RF 7408, analista judiciário, foi incluído na escala de férias desta 1ª Vara Federal de Bauru, conforme Portaria n.º 21, de 17 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o referido servidor marcou a terceira etapa de suas férias, referentes ao exercício de 2015/2016, para o período de **01 a 10/03/2017 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o referido servidor marcou em parcela única suas férias, referente ao período de fruição 2016/2017, para o período de **02/05/2017 a 31/05/2017 (30 dias)**;

RESOLVE:

**ALTERAR** a terceira etapa das férias do servidor acima nominado da seguinte forma: de 01 a 10/03/2017 (10 dias) para o período de **09 a 18/01/2017 (10 dias)**.

**ALTERAR** a parcela única de férias do servidor acima mencionado da seguinte forma: de 02/05/2017 a 31/05/2017 (30 dias) para os períodos de **13/03/2017 a 22/03/2017 (10 dias)** e **11/09/2017 a 30/09/2017 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 105, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 2º **ALTERAR** a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO                  |
|-----------------------------------|------|-----------------------------|
| 19h de 16/12 às 09h de 19/12/2016 | 1ª   | VALTER ANTONIASSI MACCARONE |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 07/12/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 33, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA** Analista Judiciária RF 4834, está de férias no período de **01/12/2016 a 19/12/2016**,

**RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a servidora **ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI**, Técnica Judiciária, RF 7445.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 32, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a informação desta Seção de Cadastro nº **2369551**,

**RESOLVE** retificar a portaria 31/2016 para constar o seguinte: alterar as férias da servidora **GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013**, anteriormente designadas para o período de **07/12/2016 a 16/12/2016**, designando o período de **23/01/2017 a 01/02/2017**, e **alterar as férias designadas para o período de 23/01/2017 a 01/02/2017**, designando o período de **01/03/2017 a 10/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 02 e 03 de janeiro de 2017, da seguinte forma:

02/01/2017

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507  
Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641  
Lucas Bizi Fracassi, RF 5384  
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

03/01/2017

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507  
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953  
Cibele Bracale Januário, RF 4861  
Lucas Bizi Fracassi, RF 5384

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 07/12/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

**PORTARIA Nº 42, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMF, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias (exercícios 2016 e 2017) da servidora MAITE PREUILH PIEDADE, RF 5240, conforme segue:

**I - Exercício 2016**

- a) 1ª parcela - de 02 a 19/12/2016 (18 dias), **para 09 a 18/12/2016 (10 dias)**;
- b) 2ª parcela - de 06 a 17/03/2017 (12 dias), **para 16 a 25/03/2017 (10 dias)**;
- c) 3ª parcela - **para 17 a 26/05/2017 (10 dias)**;

**II - Exercício 2017**

1ª parcela - de 27/07/2017 a 05/08/2017 (10 dias) e de 11 a 20/09/2017 (10 dias), **para 06 a 25/09/2017 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 35, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), em substituição ao servidor PAULO REIS GANDOLFI, RF 3051, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

- a) de **09 a 18/01/2017**, em razão de férias, previstas na Portaria nº 20, de 24/08/2016.
- b) no **dia 19/01/2017**, em razão de compensação de horas do Banco de Horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA** (CJ-3) deste Juízo, no período de **07 a 16/01/2015**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

a) no dia 09/12/2016, em razão de compensação de horas trabalhadas durante o recesso judiciário de 20/12/2015 a 06/01/2016, complementadas com horas do Banco de Horas desta Unidade.

b) de 26/01/2017 a 24/02/2017, em razão de férias, previstas na Portaria nº 20, de 24/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 37, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), em substituição ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

a) nos dias 13 e 14/02/2017, em razão de compensação de horas do Banco de Horas desta Unidade.

b) de 15 a 24/02/2017, em razão de férias previstas na Portaria nº 20, de 24/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 38, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), no período de 01 a 10/03/2017, em substituição ao Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, em razão de férias previstas na Portaria nº 1295931, de 27/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 39, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

a) de 29/03/2017 a 07/04/2017, em razão de férias previstas na Portaria nº 20, de 24/08/2016.

b) nos dias 10 e 11/04/2017, em razão de compensação de horas do Banco de Horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO         | VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ                 |
|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 16 a 19/12/2016 | 5ª. Vara        | Dr. Peter de Paula Pires |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Associação dos Advogados de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia da Polícia Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 47, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por necessidade do serviço**, as férias do servidor **SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO**, RF **2202**, anteriormente marcadas de 10/12/2016 a 19/12/2016 (10 dias) para **10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 07/12/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 33, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **DEZEMBRO / 2016** conforme segue:

| OFICIAL DE JUSTIÇA         | RF   | DIAS        |
|----------------------------|------|-------------|
| DANILO DA CUNHA SOUSA      | 8087 | 03 e 04     |
| DOUGLAS STIPANICH FLORIANO | 6514 | 08, 17 e 18 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 34, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**r a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO / 2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

| Dia | Oficial de Justiça |
|-----|--------------------|
|-----|--------------------|

|              |  |
|--------------|--|
| 01           | Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338   |
| 02           | Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088 |
| 03 (SÁBADO)  | Danilo da Cunha Sousa – RF8087           |
| 04 (DOMINGO) | Danilo da Cunha Sousa – RF 8087          |
| 05           | Danilo da Cunha Sousa – RF 8087          |
| 06           | Andréa Regina Rodrigues – RF 3070        |
| 07           | Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890      |
| 08 (FERIADO) | Douglas Stipanich Floriano – RF 6514     |
| 09           | Edilamar A. Fernandes Domas – RF 4881    |
| 12           | Francisco José Previti – RF 3155         |
| 13           | Luiz Henrique de Santes – RF 4786        |
| 14           | Márcio Alexandre Silva – RF 4309         |
| 15           | Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338   |
| 16           | Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088 |
| 17 (SÁBADO)  | Douglas Stipanich Floriano – RF 6514     |
| 18 (DOMINGO) | Douglas Stipanich Floriano – RF 6514     |
| 19           | Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890      |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 7, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **Doutor Luciano Pedrotti Coradini**, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**1. Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da Analista Judiciária – Executante de Mandados **Roberta Assunção Bilharinho, RF 7304**, conforme segue:

Exercício 2016: de 09/01/2017 a 28/01/2017 para 23/03/2017 a 11/04/2017;

**2. Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do Analista Judiciário **Márcio Rogério Licerre, RF 8242**, conforme segue:

Exercício 2016: de 09/01/2017 a 28/01/2017 para 09/01/2017 a 18/01/2017 e de 20/03/2017 a 29/03/2017;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Luciano Pedrotti Coradini**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

Em exercício

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 4, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONSIDERANDO** a urgência no cumprimento da Carta de Ordem nº 0001220-71.2016.403.6137 (5691003-USE4), nos autos da Revisão Criminal nº **0015694-28.2016.4.03.000/SP** em trâmite na 4ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVE** determinar a DULCE VILLELA VASCONI SZIKORA, Analista Judiciário Executante de Mandado, para que se desloque à cidade de Guareí, distante aproximadamente 135km, a fim de que proceda a intimação do réu ALCEU MARQUES NOVO FILHO, preso e recolhido na Penitenciária II de Guareí, na Estrada Vicinal Domiciano de Souza, 253, Bairro Capela Velha, tudo conforme ordenado na Carta de Ordem nº 0001220-71.2016.403.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL Nº 2/2016 - SP-PR-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal da 3ª Vara Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, designou o período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2017 e encerramento às 16:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, Corregedor da Vara, Dr. Miguel Thomaz Di Pierro Junior, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Avenida Paulista, nº 1682, 13º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados a Corregedoria Regional, a Presidência do CJF e a Diretoria do Foro, assim como o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS - Procuradoria Regional Federal da 3ª Região), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 5 de dezembro de 2016. Eu, Alexandre Malki Dias, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miguel Thomaz Di Pierro Junior

Juiz Federal

3ª Vara Previdenciária

Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Malki Dias, Diretor de Secretaria**, em 05/12/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMF. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Oficial de Gabinete – FC-05, servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, no período de 09.01.2017 a 28.01.2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CARLA ROBERTA DANTAS CURSI, RF 7985, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 09.01.2017 a 28.01.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 07/12/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMF. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Diversos – FC-05, servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 09.01.2017 a 18.01.2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE, RF 6386, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 09.01.2017 a 18.01.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 07/12/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-05, servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, no período de 09.01.2017 a 20.01.2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LUIZA DE SOUZA ROVETTA, RF 8137, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 09.01.2017 a 20.01.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 07/12/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 19, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF 4 de 2 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016,*  
**RESOLVE:**

*Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): "INFORMAÇÕES DO FÓRUM" de competência do(a) "Núcleo de Apoio Regional (NUAR) da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ", nomeio como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:*

*MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ - RF 6898- CPF 194.344.048-43- LOGIN marsanch*

*Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição do seguinte(s) servidor(es):*

*JOSE NELSON DA SILVA - RF 5777 - CPF 192.539.418-20 - LOGIN jnesilva*

*Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAV) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.*

*Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/12/2016, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 57, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a escala de plantão regional de magistrados no recesso forense de 2016-2017.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, a Doutora **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Barueri, e o MM. Juiz Federal, Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 8, de 29 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º. ESTABELECE**R a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, durante o período de recesso, conforme segue:

| <b>DIA</b> | <b>MAGISTRADO</b>  | <b>VARA</b>   |
|------------|--|---|
| 20.12.2016 | Fernando Henrique Corrêa Custódio<br>Marilaine Almeida Santos      | 1ª Vara Federal – Osasco<br>2ª Vara Federal - Barueri               |
| 21.12.2016 | Leticia Dea Banks Ferreira Lopes<br>João Batista Machado           | 1ª Vara Federal – Barueri<br>1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro |
| 22.12.2019 | Isadora Segalla Afanasieff<br>Leticia Dea Banks Ferreira Lopes     | 2ª Vara-Gabinete JEF – Osasco<br>1ª Vara Federal – Barueri          |
| 23.12.2016 | Isadora Segalla Afanasieff<br>Alexey Sütismann Pere                | 2ª Vara-Gabinete JEF – Osasco<br>1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri     |
| 24.12.2016 | Gabriela Azevedo Campos Sales                                      | 1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri                                      |
| 25.12.2016 | Gabriela Azevedo Campos Sales                                      | 1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri                                      |
| 26.12.2016 | Rodiner Roncada  | 1ª Vara Federal - Osasco  |
| 27.12.2016 | Marilaine Almeida Santos   | 2ª Vara Federal - Barueri   |
| 28.12.2016 | Jamille Morais Silva Ferraretto                                    | 1ª Vara-Gabinete JEF - Itapeva                                      |
| 29.12.2016 | Jamille Morais Silva Ferraretto                                    | 1ª Vara-Gabinete JEF - Itapeva                                      |
| 30.12.2016 | Alexey Sütismann Pere  | 1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri                                      |
| 31.12.2016 | Michelle Camini Mickelberg   | 1ª Vara-Gabinete JEF – Osasco                                       |
| 01.01.2017 | Michelle Camini Mickelberg   | 1ª Vara-Gabinete JEF – Osasco                                       |
| 02.01.2017 | João Batista Machado   | 1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro                              |
| 03.01.2017 | Isadora Segalla Afanasieff   | 2ª Vara-Gabinete JEF – Osasco                                       |
| 04.01.2017 | Isadora Segalla Afanasieff   | 2ª Vara-Gabinete JEF – Osasco                                       |
| 05.01.2017 | Fernanda Soraia Pacheco Costa<br>Fernando Henrique Corrêa Custódio | 1ª Vara-Gabinete JEF – Osasco<br>1ª Vara Federal - Osasco           |
| 06.01.2017 | Fernanda Soraia Pacheco Costa<br>Rodiner Roncada                   | 1ª Vara-Gabinete JEF – Osasco<br>1ª Vara Federal - Osasco           |

**Art. 2º. ESTABELECE**R que, nos dias dos plantões acima referidos, o primeiro feito que ingressar será encaminhado ao magistrado mais moderno, o segundo ao mais antigo e sucessivamente, nos casos em que houver mais de um magistrado escalado.

**Parágrafo Primeiro.** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, nº 272 – Centro – Registro – SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101, no Fórum Federal de Barueri, Avenida Jurua, nº 253 – Alphaville Industrial – Barueri – SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950 e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 – Centro - Itapeva – SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 99122-3190.

**Parágrafo Segundo.** Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h.

**Art. 3º.** Durante o período de recesso forense, os plantões iniciar-se-ão às 9 horas da manhã do dia indicado na escala e encerrar-se-ão às 9 horas do dia subsequente.

**Parágrafo Primeiro.** O plantão judiciário do dia 20.12.2016 terá início às 19 horas do dia 19.12.2016 e encerrar-se-á às 9 horas do dia 21.12.2016.

**Parágrafo Segundo.** O plantão judiciário do dia 06.01.2017 terá início às 9 horas da manhã e término às 9 horas do dia 07.01.2016.

**Art. 4º.** Conforme disposto na Portaria nº 8, de 29 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, o plantão regional naquela Subseção Judiciária, respeitada a escala supracitada, bem como os demais termos desta portaria, dar-se-á no período de 29.12.2016 a 06.01.2017.

**Art. 5º. ESTABELECE**R que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 6º. CABERÁ** ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 7º.** Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se, exclusivamente, ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

**Parágrafo Primeiro.** O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**Parágrafo Segundo.** As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e, sem prejuízo do disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e Comunicado nº 35/2016, do Núcleo de Apoio Judiciário, serão executadas ou efetivadas, em regra, durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**Parágrafo Terceiro.** Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 8º.** Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 06/12/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 07/12/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 53, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Junqueirópolis/SP, em **24/11/2016**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0001262-23.2016.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 05/12/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### EDITAL Nº 3/2016 - AVAR-01V

O Doutor DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto no artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal, foi feita a lista anual DEFINITIVA dos jurados que servirão o Egrégio Tribunal do Juri desta 32ª Subseção Judiciária de Avaré, como membros efetivos e suplentes, no ano de 2017, os seguintes cidadãos:

|    |                                    |  |
|----|------------------------------------|--|
| 1  | ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA          | ESTUDANTE DE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista      |
| 2  | ALDAMIRA APARECIDA FARIA SILVESTRE | DOCENTE – Escola Coronel João Cruz                         |
| 3  | ALDEMIR SOARES DA SILVA            | ANALISTA SUPORTE REDE – Unimed                             |
| 4  | ADENILSA MOREIRA DA ROCHA          | OPERARADORA DE CAIXA – Jáú Serve Ltda.                     |
| 5  | ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA         | ASSESSORIA DE CLIENTES – Pemambucanas                      |
| 6  | ANA CAROLINA DE ALMEIDA            | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista      |
| 7  | ANA CAROLINA FERREIRA              | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz   |
| 8  | ANA MARIA COUTO DA SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho |
| 9  | ANA PAULA CELESTINO                | ASSESSORIA DE CLIENTES – Pemambucanas                      |
| 10 | ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA         | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista         |

|    |                                      |  |
|----|--------------------------------------|--|
| 11 | ANDRÉ ALVES DA SILVA                 | SERVIÇOS GERAIS – Lajão Avaré M. C. Ltda.                              |
| 12 | ANDRÉ BOREL DOS SANTOS               | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista            |
| 13 | ANDRÉ LUIZ CARVALHO                  | ASSESSORIA DE PRODUTOS – Pernambuco                                    |
| 14 | ANDRESSA DE OLIVEIRA MIGUEL          | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                             |
| 15 | ANDRESSA KAROLINA DA SILVA           | ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale                         |
| 16 | APARECIDO VIEIRA                     | PORTEIRO – Colégio Dimensão  |
| 17 | ARIADNE DE OLIVEIRA VICENTE          | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 18 | BETTINA URANGA LUNA                  | OPERADORA DE CAIXA – Supermercado São Pedro                            |
| 19 | BIANCA COSTA LARA CAMARGO            | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 20 | BRUNA BEZERRA DIAS                   | AUXILIAR DE CONTAS MÉDICAS – Unimed                                    |
| 21 | BRUNA CRISTINE EMÍDIO SEGARRA        | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 22 | BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO            | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista            |
| 23 | BRUNO CESAR GALIM ROBERTO            | ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale                    |
| 24 | CAMILA BAPTISTA                      | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                             |
| 25 | CARLOS ANTONIO ROSA MEDEIROS         | REPOSITOR – Jáú Serve Ltda.  |
| 26 | CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS          | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 27 | CIBELE TODORO DE MORAIS              | PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão                     |
| 28 | CIBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Unimed                                       |
| 29 | CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA       | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 30 | CLÓVIS CAMPOS ORSI                   | PROFESSOR DE QUÍMICA – Colégio Dimensão                                |
| 31 | CRISTIANE APARECIDA MENDONÇA         | ASSESSOR PLENO – Pernambuco  |
| 32 | CRISTINA ALVES DE ANDRADE            | DOCENTE – Escola Coronel João Cruz                                     |
| 33 | DAMARIS BUENO DA SILVA SANTOS        | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel |
| 34 | DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA           | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 35 | DARIO PEREIRA                        | OPERADOR – Jáú Serve Ltda.   |
| 36 | DIRCEU PEREIRA DE SOUZA JUNIOR       | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 37 | EDUARDO RIGHI MAENAKA                | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                             |
| 38 | ELISANGELA HELENO RIBEIRO            | COZINHEIRA – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel                    |
| 39 | ELIZANDRA DANUZIA ABREU GIL FERREIRA | DOCENTE – Escola Coronel João Cruz                                     |
| 40 | ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA        | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 41 | ÉRICA BATTELLI AGUDO FILETO          | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista            |
| 42 | EVANDRO APARECIDO BUENO              | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista                  |
| 43 | EVELISE CASAGRANDE                   | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel |
| 44 | FABIANA CAETANO CAMPOS               | RECEPCIONISTA – Jáú Serve Ltda.  |
| 45 | FABIANA ISULINA DESSBESELL TIMOTEO   | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista                  |
| 46 | FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BENTO       | EMPACOTADOR – Supermercado São Pedro                                   |
| 47 | FLAVIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA     | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista            |
| 48 | GABRIEL FABIAN SICILIANO             | VENDEDOR – Pernambuco  |
| 49 | GERSON NAZARETH DE LIMA              | OPERADOR – Jáú Serve Ltda.   |
| 50 | GIANNI BRAND ALVES                   | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                             |
| 51 | GUILHERME BONAN                      | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista                  |
| 52 | GUILHERME GOMES DE LIMA MARTINS      | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista                     |
| 53 | GUSTAVO GUERRA DAMIANO               | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista            |
| 54 | HELDON CLEBER BONAN DE OLIVEIRA      | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista            |
| 55 | HUMBERTO CARDOSO                     | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz               |
| 56 | JANETE LOPES RODRIGUES               | EXECUTANTE DE LIMPEZA – Jáú Serve Ltda.                                |
| 57 | JENIFFER FABIANA FERREIRA DE ARRUDA  | ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale                         |
| 58 | JÉSSICA APARECIDA RODRIGUES          | BALCONISTA – Supermercado São Pedro                                    |
| 59 | JOÃO FRANCISCO MARIANO               | MONTADOR – Lojas CEM S.A.  |
| 60 | JOÃO PAULO COLELLA RAMOS             | ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale                    |
| 61 | JOELMA OLIVEIRA E SILVA              | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                             |

|     |   |   |
|-----|---|---|
| 62  | JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS BOTELHO        | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                  |
| 63  | JOSÉ DONIZETI RODRIGUES                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Unimed                          |
| 64  | JOSÉ MARIA DA SILVA DE MELLO            | OPERADOR – Jáú Serve Ltda.                                  |
| 65  | JULIANA CAPELIN LEITE MONTEIRO          | AUXILIAR DE SECRETARIA – Colégio Dimensão                   |
| 66  | JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA             | PROFESSORA ADJUNTA – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho    |
| 67  | JULIANA MARTINS DA COSTA                | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 68  | KATLEEN GONÇALVES DE OLIVEIRA           | ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale         |
| 69  | KELI KARINA ROSA                        | AÇOUGUEIRA – Supermercado São Pedro                         |
| 70  | LEONARDO DE ALMEIDA LEAL SANTOS         | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista          |
| 71  | LETÍCIA PERES RAMOS DIAS                | PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão          |
| 72  | LILIAN CASSIA CORREA                    | ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 73  | LUCAS FERNADES VIEIRA                   | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 74  | LUCAS LEMOS REBOUÇAS                    | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                  |
| 75  | LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA               | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista |
| 76  | MARCELO COUTINHO                        | AJUDANTE GERAL – Lajão Avaré M. C. Ltda.                    |
| 77  | MARCELO MAZZA DE OLIVEIRA               | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista |
| 78  | MARCIA CASTILHO BICUDO                  | OPERADORA – Jáú Serve Ltda.                                 |
| 79  | MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MELLO          | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista          |
| 80  | MARIA CLARA DE SOUZA MICHELIN           | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista |
| 81  | MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA              | ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale              |
| 82  | MARIANA DE OLIVEIRA LIMA POMPIANI LOPES | PROFESSORA DE INGLÊS – Colégio Dimensão                     |
| 83  | MARIELE EDUARDA TEIXEIRA                | OPERADORA – Jáú Serve Ltda.                                 |
| 84  | MOISÉS BENEDITO DE LIMA                 | MOTORISTA – Lajão Avaré M. C. Ltda.                         |
| 85  | MONICA BLANCA GOMES RUBIO               | DOCENTE – Escola Coronel João Cruz                          |
| 86  | MONIQUE DRIGO LOURO                     | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 87  | NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS              | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista          |
| 88  | NELSON ALVES DA SILVA FILHO             | ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale              |
| 89  | NELTON HENI FERREIRA                    | OPERADOR – Jáú Serve Ltda.                                  |
| 90  | NICANOR ENZ JUNIOR                      | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                  |
| 91  | NILCE APARECIDA COSTA                   | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 92  | NILVA MARIA GUIMARÃES                   | ESTUDANTE DE FARMACIA – Faculdade Sudoeste Paulista         |
| 93  | NILZANA ALVES DA SILVA FERREIRA         | PROFESSORA DE ESPANHOL – Colégio Dimensão                   |
| 94  | PABLO BENEDITO DOS SANTOS               | ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambuco                         |
| 95  | PEDRO HENRINQUE PEREIRA DA SILVA MACEDO | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista |
| 96  | PEDRO ROBERTO ISRAEL                    | ATENDENTE DE FARMÁCIA – Unimed                              |
| 97  | PRISCILA ELIETE DOS SANTOS              | ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambuco                         |
| 98  | PRISCILA MADALENA ROCHA DE CAMPOS       | ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale              |
| 99  | REGIANE FERRANTI LOPES                  | PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão          |
| 100 | ROBERTO DE SOUZA BARBOSA                | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista |
| 101 | RODOLFO WILLIAN DE SOUZA                | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista |
| 102 | RODRIGO RAMOS DA SILVA                  | VENDEDOR – Pernambuco                                       |
| 103 | ROGÉRIO DE DEUS BORGES                  | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista          |
| 104 | RONALDO PERES                           | DOCENTE – Escola Coronel João Cruz                          |
| 105 | ROSANA DIAS FONSECA DE MELO             | PEB I – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho                 |
| 106 | SANDRA APARECIDA BACHEGA GONÇALVES      | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 107 | SHEILA RAFAELA SEARA                    | ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 108 | SILVANA DOS REIS CORDEIRO               | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista          |
| 109 | SIMONE CRISTINA DA SILVA MELI           | COORDENADORA PEDAGÓGICA – Escola Coronel João Cruz          |
| 110 | STELA MARIA PINTO VIEIRA                | PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão          |

|     |                                   |   |
|-----|-----------------------------------|---|
| 111 | STEPHANY MARTINS                  | ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista |
| 112 | TAMIRES FONSECA LUZ               | ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 113 | TANIA REGINA VIEIRA               | PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – Colégio Dimensão         |
| 114 | TATIANE NEVES FERREIRA            | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista          |
| 115 | VALÉRIA DOMICIANO DA SILVA        | ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista       |
| 116 | VALQUÍRIA APARECIDA VIDEIRA       | AUXILIAR DE REPOSIÇÃO – Unimed                              |
| 117 | VANESSA CRISTINA RODRIGUES SOARES | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão            |
| 118 | VICTOR JUSTO SANCHES DE OLIVEIRA  | ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale                  |
| 119 | WILLIAM PEREIRA QUINTILIANO       | REPOSITOR – Jáú Serve Ltda.                                 |
| 120 | XIMENA OVANDO DE ALMEIDA          | ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista          |

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Luiz Henrique Cocurulli, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Avaré, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cocurulli, Técnico Judiciário**, em 07/12/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 48, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela das férias do servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, de 07 a 19/12/2016 (13 dias) para 21/11/2016 a 03/12/2016 (13 dias) - exercício 2016; e

ALTERAR por necessidade de serviço a 2ª parcela das férias do servidor FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Oficial de Gabinete (FC5), marcadas para 03 a 12 de abril de 2017 (10 dias) para 15 a 24/02/2017 (10 dias) - exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 49, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Oficial de Gabinete (FC 5), estará compensando os dias 19 e 20/01/2017, com dias trabalhados em plantões judiciais.

CONSIDERANDO que o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC 5), compensou e estará compensando os dias 05 e 09/12/2016, com dias trabalhados em plantões judiciais.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, para substituir o servidor Fábio Rodrigues de Freitas filho, RF 8269, no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5) nos dias 19 e 20/01/2017.

DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, para substituir o servidor Arnaldo Ricardo Rosim, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC 5) nos dias 05 e 09/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 50, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 21/11/2016 a 03/12/2016 (13 dias) - exercício 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, para substituir o referido servidor, no exercício de sua função de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC 5), no período de 21 a 23/11/2016 (03 dias).

DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, para substituir o referido servidor, no exercício de sua função de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC 5), no período de 24/11/2016 a 03/12/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO    |            | MAGISTRADO PLANTONISTA                |
|------------|------------|---------------------------------------|
| DE         | ATÉ        |                                       |
| 12/12/2016 | 15/12/2016 | Dra. Marilaine Almeida Santos         |
| 15/12/2016 | 16/12/2016 | Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes |

**Art. 2º.** Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

**Art. 3º.** Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A **JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o término do feriado forense no exercício 2017 e o início do final de semana, dias 7 e 8 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no documento 2365792, do processo SEI nº 0066092-32;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ALTERAR** a Portaria 04, de 24 de outubro de 2016, da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária, documento SEI 2260659, que estabeleceu a escala do **plantão judicial** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, e nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2017, como segue:

Onde se lê:

|  |                                     |                 |
|--|-------------------------------------|-----------------|
| 21/12/2016 (a partir das 09h)<br>a 22/12/2016 (até as 09h) | Jose Elias Cavalcante - 525         | 1ª Vara Federal |
|  | Rarine Yumi Nunes Ogassawara - 7301 | 2ª Vara Federal |
|  | Paula Guimarães Moreno - 8145       | JEF-Barueri     |

Leia-se:

|  |                                       |                 |
|--|---------------------------------------|-----------------|
| 21/12/2016 (a partir das 09h)<br>a 22/12/2016 (até as 09h) | Jose Elias Cavalcante - 525           | 1ª Vara Federal |
|  | Pedro Felipe Veronessi Arradei - 8129 | 2ª Vara Federal |
|  | Paula Guimarães Moreno - 8145         | JEF-Barueri     |

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 04, de 24 de outubro de 2016, da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária.

Art. 3º. Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, à OAB, à AASP, ao MPF e à DPU, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 07/12/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO

PROCESSO: 0001535-04.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 023/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 4.012.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 002/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Repressão Vigilância e Segurança Ltda EPP (CNPJ: 04.923.655/0001-92). OBJETO: Concessão de repactuação aplicada ao contrato majorando o valor contratual mensal para R\$ 56.709,54, a partir de 01/03/2016; R\$ 48.679,62, a partir de 11/04/2016 e R\$ 32.453,08, a partir de 01/06/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 59.723,76. ASSINATURA: 06/12/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 07/12/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### EXTRATO

PROCESSO: 0002226-18.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 022/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.017.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 042/2011-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Repressão Vigilância e Segurança Ltda EPP (CNPJ: 04.923.655/0001-92). OBJETO: Concessão de repactuação aplicada ao contrato majorando o valor contratual mensal, de R\$ 34.520,64 para R\$ 38.988,37, a partir de 01/03/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 79.266,18. ASSINATURA: 06/12/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 07/12/2016, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### QUADRO DEMONSTRATIVO

| QUADRO DEMONSTRATIVO - NOVEMBRO - 2016 |          |                       |                      |                 |            |   |                           |          |          |          |
|--|----------|-----------------------|----------------------|-----------------|------------|---|---------------------------|----------|----------|----------|
| NºCDP                                  | Área Fim | Nome                  | Cargo                | Localidade      | Período    | Objetivo da Viagem  | Diária Ajustada ao Limite | Aj.Custo | Passagem | KM       |
| 0360/201                               |          | EDMUR SANTOS GOMES    | TÉCNICO JUDICIÁRIO   | SÃO PAULO-SP    | 28/03/2016 | Complemento deslocamento 78,1 KM, distância percorrida cidade de Praia Grande-SP, em veículo particular, para Justiça Federal de São Paulo-SP, a fim de comparecer à perícia designada no dia 28/03/2016, às 11:00horas. Ida e Volta: 28/03/2016- 156,2KM | RS0,00                    | RS 0,00  | RS 0,00  | RS 57,79 |
| 0361/201                               |          | LUCIENE DE SOUSA PAPA | ACOMPANHANTE PERÍCIA | SÃO PAULO-SP    | 28/03/2016 | Deslocamento da cidade de Praia Grande-SP, em veículo particular, para Justiça Federal de São Paulo-SP, a fim de acompanhar o servidor Edmur S. Gomes à perícia designada no dia 28/03/2016, às 11:00horas. Ida e volta: 28/03/2016- 156,2KM              | RS 253,22                 | RS 0,00  | RS 0,00  | RS 0,00  |
| 0362/201X                              |          | MARCOS CÉSAR DA SILVA | ANALISTA JUDICIÁRIO  | ANTÔNIO JOÃO-MS | 31/10/2016 | Deslocamento da cidade de Ponta Porã-MS, em veículo particular, até Município de Antônio João/MS; Assentamento Aba da Serra, Fazenda Barbaquá p/cumprto de mandados cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 31/10/2016, Percurso 224KM                         | RS 309,50                 | RS 0,00  | RS 0,00  | RS165,76 |

|          |          |                                     |                          |                 |                         |  |                           |           |             |           |
|----------|----------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|---------------------------|-----------|-------------|-----------|
| 0363/201 |          | SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE              | ANALISTA JUDICIÁRIO      | CAMPO GRANDE-MS | 29/10/2016              | Deslocamento de Dourados-MS para Campo Grande-MS, em veículo particular, para tratar de assuntos de interesse da JF/MS na área de arquitetura e engenharia, prorrogação dia 29/10/2016 retorno, cfé doc. 2284663( período 24/10 a 28/10/2016).             | RS618,99                  | RS 0,00   | RS 0,00     | RS 0,00   |
| 0364/201 | X        | JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR      | ANALISTA JUDICIÁRIO      | ANTÔNIO JOÃO-MS | 29/10/2016              | Deslocamento da cidade de P.Porã-MS, em veículo particular, até Assentamento Itamarati e Munic, de Antônio João/MS. p/cumpro. Mandado Int.243/2016 e outros. Ida e volta: 29/10/2016. Dist. Percorrida 163 Km  | RS 309,50                 | RS 0,00   | RS0,00      | RS120,62  |
| 0365/201 |          | ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES | TÉCNICO JUDICIÁRIO       | CAMPO GRANDE-MS | 26/10/2016              | Deslocamento de Dourados-MS. em veículo particular, para Justiça Federal de Campo Grande-MS, a fim de comparecer à perícia médica designada no dia 26/10/2016, às 17h. Ida e volta: 26/10/2016. Distância: 456KM.  | RS213,04                  | RS 0,00   | RS 0,00     | RS 337,44 |
| 0366/201 | X        | HENRIQUE GUEDES BARBOSA             | ANALISTA JUDICIÁRIO      | ANTÔNIO JOÃO-MS | 05/11/2016              | Deslocamento da cidade de P.Porã-MS, em veículo particular, até munic. Antônio João/MS e Assentamentos ZR de P. Porã-MS, p/cumpro de Mandados cfé proa SEI citado. Ida e volta: 05/11/2016. Dist. Percorrida 201 KM.                                       | RS 309,50                 | RS0,00    | RS 0,00     | RS 148,74 |
| 0367/201 | X        | MONIQUE MARCHIOLI LETTE             | JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA | COXIM-MS        | 06/01/2016 a 21/01/2016 | Complem. CDP nº 002/2016.No campo (KM)considerar diferenças pagas aux. Alimentação RS 435,84+deslocamento veic.part RS 381,84= 817,68 ref. Deslocamento da cidade de Campo Grande até Coxim-MS para responder pela titularid. 1ª Vara Federal de Coxim/ms. | RS 0,00                   | RS 0,00   | RS 0,00     | RS817,68  |
| 0368/201 |          | MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA       | TÉCNICO JUDICIÁRIO       | MUNDO NOVO-MS   | 09/11/2016 a 10/11/2016 | Transportar materiais (bens permanentes e de consumo) para as Subseções Judiciárias Dourados e Navirai .Pegar materiais na Receita Federal de Mundo Novo (MS) com Ato de Destinação de Mercadorias nº 100100/000097/2016.Ida: 09/11. Volta 10/11/16.       | RS 679,30                 | RS 0,00   | RS 0,00     | RS 0,00   |
| NºCDP    | Área Fim | Nome                                | Cargo                    | Localidade      | Período                 | Objetivo da Viagem   | Diária Ajustada ao Limite | Aj.Custo  | Passagem    | KM        |
| 0369/201 |          | ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA            | TÉCNICO JUDICIÁRIO       | MUNDO NOVO-MS   | 09/11/2016 a 10/11/2016 | Transportar materiais (bens permanentes e de consumo) para as Subseções Judiciárias Dourados e Navirai .Pegar materiais na Receita Federal de Mundo Novo (MS) com Ato de Destinação de Mercadorias nº 100100/000097/2016.Ida: 09/11. Volta 10/11/2016      | RS 679,30                 | RS 0,00   | RS 0,00     | RS 0,00   |
| 0370/201 | X        | ANA MARIA SILVA E PAIVA             | ANALISTA JUDICIÁRIO      | SELVÍRIA-MS     | 08/09/2016              | Deslocamento de Três Lagoas-MS, transporte rodoviário, para cumprir mandados conforme proa SEI citado, na cidade de Selvíria/MS. Ida e volta: 08/09/16.Não solicitou aquisição de passagem rodoviária antecipadamente.                                     | RS273,18                  | RS 247,60 | RS 0,00     | RS 0,00   |
| 0371/201 | X        | MARCOS CÉSAR DA SILVA               | ANALISTA JUDICIÁRIO      | ANTÔNIO JOÃO-MS | 09/11/2016              | Deslocamento da cidade de Ponta Porã-MS, em veículo particular, até Município de Antônio João/MS; Posto Guaíba (BR 463) p/cumpro de mandados cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 09/11/2016. Percurso 257KM   | RS 269,32                 | RS 0,00   | RS 0,00     | RS190,18  |
| 0372/201 | X        | MONIQUE MARCHIOLI LETTE             | JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA | PONTA PORÃ-MS   | 21/11/2016 a 05/12/2016 | Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Ponta Porã-MS, para responder pela titularidade da 2ª Vara Federal de P. Porã-MS, a partir de 19/07/2016. Período 21/11 a 20/12/2016- Pagt 1ª Parc.21/11 a 05/12/2016. Perc.632KM.      | RS 10.500,00              | RS 0,00   | RS 0,00     | RS 467,68 |
| 0373/201 | X        | RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA        | JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  | COXIM-MS        | 25/10/2016 a 26/10/2016 | Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal, nos dias 25 e 26/10/16. Ida: 25/10/16. Volta: 27/10/16. Percorrerá 510 km.  | RS1.867,67                | RS 0,00   | RS0,00      | RS 377,40 |
| 0374/201 | X        | RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA        | JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  | COXIM-MS        | 08/11/2016 a 10/11/2016 | Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal, nos dias 08,09 e 10/11/16. Ida: 08/11/16. Volta: 11/11/16. Percorrerá 510 km.   | RS 2.567,67               | RS 0,00   | RS 0,00     | RS 377,40 |
| 0375/201 |          | OSNY MAGALHÃES PEREIRA              | DIRETOR(A) DE SECRETARIA | SÃO PAULO-SP    | 17/11/2016 a 18/11/2016 | Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do Curso "Orçamento Público com Foco na Justiça Federal", nos dias 17 e 18/11/2016. Ida: 16/11/16 e Volta: 18/11/2016.   | RS1.260,35                | RS 495,20 | RS 1.755,72 | RS 0,00   |

|           |          |                                   |                     |                             |                         |  |                           |           |            |           |
|-----------|----------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|--|---------------------------|-----------|------------|-----------|
| 0376/201  |          | JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL    | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | SÃO PAULO-SP                | 16/11/2016 a 17/11/2016 | Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do Curso "Orçamento Público com Foco na Justiça Federal", nos dias 17 e 18/11/2016. Ida: 16/11/16 e Volta: 18/11/2016.   | RS1.131,70                | RS 495,20 | RS2.104,69 | RS 0,00   |
| 0377/201X |          | HELISON RENATO CAMPOS             | ANALISTA JUDICIÁRIO | ZONA RURAL FÁTIMA DO SUL-MS | 09/11/2016              | Deslocamento da cidade de Dourados-MS, em veículo particular, até Fátima do Sul/MS e Zona Rural de Fátima do Sul/MS, p/cumpro. De Mandado cfe proc. SEI citado. Ida e volta:09/11/2016, Percurso 147,8KM   | RS 269,32                 | RS0,00    | RS 0,00    | RS 109,37 |
| 0378/201  |          | MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA     | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | MUNDO NOVO-MS               | 11/11/2016              | Deslocamento de C. Grande p/ transportar materiais (bens perman e de consumo)/ SJs Dourados e Naviraí .Pegar materiais na Receita Federal de Mundo Novo (MS) com Ato de Destinação de Mercadorias nº 100100/00097/2016.Complemento diária 11.11.2016.      | RS 466,26                 | RS 0,00   | RS 0,00    | RS 0,00   |
| NºCDP     | Área Fim | Nome                              | Cargo               | Localidade                  | Período                 | Objetivo da Viagem   | Diária Ajustada ao Limite | Aj.Custo  | Passagem   | KM        |
| 0379/201  |          | ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA          | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | MUNDO NOVO-MS               | 11/11/2016              | Deslocamento de C. Grande p/ transportar materiais (bens perman e de consumo)/ SJs Dourados e Naviraí .Pegar materiais na Receita Federal de Mundo Novo (MS) com Ato de Destinação de Mercadorias nº 100100/00097/2016.Complemento diária 11.11.2016.      | RS 466,26                 | RS 0,00   | RS 0,00    | RS 0,00   |
| 0380/201  |          | MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA     | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | PONTA PORÁ-MS               | 17/11/2016 a 18/11/2016 | Deslocamento de Campo Grande-MS para Subseções de Dourados e P. Porã-MS, em veículo oficial, para transportar materiais (bens permanentes e de consumo) Ida: 17/11/16 Volta 18/11/16.  | RS 679,30                 | RS 0,00   | RS 0,00    | RS 0,00   |
| 0381/201  |          | ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA          | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | PONTA PORÁ-MS               | 17/11/2016 a 18/11/2016 | Deslocamento de Campo Grande-MS para Subseções de Dourados e P. Porã-MS, em veículo oficial, para transportar materiais (bens permanentes e de consumo) Ida: 17/11/16 Volta 18/11/16.  | RS 679,30                 | RS0,00    | RS0,00     | RS 0,00   |
| 0382/201X |          | JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR    | ANALISTA JUDICIÁRIO | LAGUNA CARAPÁ-MS            | 05/11/2016              | Deslocamento da cidade de P.Porã-MS, em veículo particular, até o Distrito de Sanga Puitá e Munic. De Laguna Carapá, p/cumpro. Mand.cfe proc. SEI. Ida e volta: 05/11/2016. Dist. Percorrida 323 Km  | RS 309,50                 | RS 0,00   | RS 0,00    | RS 239,02 |
| 0383/201X |          | VALTER PIPINO SOBRINHO            | ANALISTA JUDICIÁRIO | ALCINÓPOLIS-MS              | 10/11/2016 a 11/11/2016 | Deslocamento da cidade de Coxim-MS, em veículo particular, até a cidade de Alcinoópolis, Costa Rica e Paraíso das Águas-MS p/cumpro. Mandados e CPs cfe proc SEI citado. Ida 10/11/2016 volta: 11/11/2016- Dist. 732 Km                                    | RS848,13                  | RS 0,00   | RS 0,00    | RS541,68  |
| 0384/201X |          | MARCOS CÉSAR DA SILVA             | ANALISTA JUDICIÁRIO | LAGUNA CARAPÁ-MS            | 18/11/2016              | Deslocamento de Ponta Porã-MS até Aldeia Rancho Jacaré município de Laguna Carapá-MS, em veículo particular, para cumpro de mandado conf. Proc. SEI citado. Ida e volta: 18/11/2016, dist. Perc. 309 KM.   | RS 269,32                 | RS 0,00   | RS 0,00    | RS 228,66 |
| 0385/201X |          | JANETE LIMA MIGUEL                | JUÍZA FEDERAL       | NAVIRAÍ-MS                  | 08/11/2016 a 23/11/2016 | Deslocamento de Campo Grande até Naviraí-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí-MS, destoe, ida e volta em veículo oficial (doe. 2257269 e 2317491). Ida: 24/10/16. Volta: 23/11/16. Pagº 2º período: 08/11/2016 a 23/11/2016. | RS 10.967,67              | RS 0,00   | RS 0,00    | RS0,00    |
| 0386/201  |          | GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | CAMPO GRANDE-MS             | 22/11/2016 a 23/11/2016 | Deslocamento da cidade de Naviraí-MS p/C. Grande-MS, em veículo oficial, para conduzir a MMª Juíza Federal, Drª Janete Lima Miguel, no retorno da designação que respondeu pela 1ª Vara Federal de Naviraí/MS. Ida: 22/11/2016 Volta: 23/11/2016           | RS 679,30                 | RS 0,00   | RS 0,00    | RS 0,00   |
| 0387/201  |          | CÍCERO ROMÃO BISPO                | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | AQUIDAUANA-MS               | 23/11/2016              | Deslocamento de Campo Grande até a Justiça Estadual de Aquidauana-MS, em veículo oficial, para entrega de processo: autos do Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 0010084-97.2011.403.6000, acompanhado dos bens apreendidos. Ida e Volta: 23/11/2016   | RS213,04                  | RS0,00    | RS 0,00    | RS 0,00   |
| 0388/201  |          | RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO       | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | PONTA PORÁ-MS               | 30/11/2016 a 02/12/2016 | Deslocamento da SJ Dourados-MS para prestação de serviço na Subseção de Ponta Porã conforme solicitação 2310969, nos dias 30/11/16,01 e 02/12/16. Utilização de veículo particular. Ida: 30/11 e volta: 02/12/16- 244 km                                   | RS1.145,56                | RS 0,00   | RS 0,00    | RS 180,56 |
| NºCDP     | Área Fim | Nome                              | Cargo               | Localidade                  | Período                 | Objetivo da Viagem   | Diária Ajustada ao Limite | Aj.Custo  | Passagem   | KM        |

|           |          |                             |                          |                  |                         |  |                           |           |          |            |
|-----------|----------|-----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|--|---------------------------|-----------|----------|------------|
| 0389/201X |          | FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI  | JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  | COXIM-MS         | 15/11/2016 a 29/11/2016 | Deslocamento da SJ Corumbá-MS, em veículo particular, até SJ Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal, no período 16/11 a 07/12/16. Ida: 15/11 e volta: 08/12/16. Pagto 1º período 15/11/16 a 29/11/16. Perc. Ida e Volta: 1364KM | RS 10.500,00              | RS0,00    | RS0,00   | RS1.009,36 |
| 0390/201X |          | FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI  | JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  | COXIM-MS         | 30/11/2016 a 08/12/2016 | Deslocamento da SJ Corumbá-MS, em veículo particular, até SJ Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal, no período 16/11 a 07/12/16. Ida: 15/11 e volta: 08/12/16. Pagto 2º período 30/11/16 a 08/12/16.                           | RS6.107,85                | RS 0,00   | RS 0,00  | RS 0,00    |
| 0391/201X |          | DIOGO RICARDO GÓES OLIVEIRA | JUIZ FEDERAL             | DOURADOS-MS      | 15/11/2016 a 29/11/2016 | Deslocamento da SJ Campo Grande-MS, em veículo particular, até SJ Dourados-MS, p/ responder pela titularidade da 1ª VF, no período 16/11 a 16/12/16. Ida: 15/11 e volta: 17/12/2016. Pagto 1º período 15/11/16 a 29/11/2016. Perc.456KM(ida e volta).  | RS 10.500,00              | RS0,00    | RS 0,00  | RS 337,44  |
| 0392/201X |          | DIOGO RICARDO GÓES OLIVEIRA | JUIZ FEDERAL             | DOURADOS-MS      | 30/11/2016 a 17/12/2016 | Deslocamento da SJ Campo Grande-MS, em veículo particular, até SJ Dourados-MS, p/ responder pela titularidade da 1ªVF, no período 16/11 a 16/12/16. Ida: 15/11 e volta: 17/12/2016. Pagto 2º período 30/11/16 a 17/12/2016. Perc. 456KM(ida e volta).  | RS12.407,85               | RS 0,00   | RS 0,00  | RS 0,00    |
| 0393/201X |          | ANA MARIA SILVA E PAIVA     | ANALISTA JUDICIÁRIO      | BRASILÂNDIA-MS   | 20/07/2016              | Deslocamento da cidade de T. Lagoas-MS até Brasilândia/MS, em trasp. Rodoviário, não solicitou aquisição pela SADM-MS, p/cumprto de mandados cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 20/07/2016. Dist. Percorrida 146,8 Km                                  | RS273,18                  | RS 247,60 | RS 0,00  | RS 0,00    |
| 0394/201X |          | ANA MARIA SILVA E PAIVA     | ANALISTA JUDICIÁRIO      | SELVÍRIA-MS      | 10/11/2016              | Deslocamento da cidade de T. Lagoas-MS até Selvíria/MS, em trasp. Rodoviário, não solicitou aquisição pela SADM-MS, p/cumprto de mandados cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 10/11/2016. Dist. Percorrida 154,2 Km.                                    | RS 269,32                 | RS 247,60 | RS 0,00  | RS 0,00    |
| 0395/201X |          | ANA MARIA SILVA E PAIVA     | ANALISTA JUDICIÁRIO      | SELVÍRIA-MS      | 29/06/2016              | Deslocamento da cidade de T. Lagoas-MS até Selvíria-MS/MS, em trasp. Rodoviário, não solicitou aquisição pela SADM-MS, p/cumprto de mandados cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 29/06/2016. Dist. Percorrida 154,2 Km.                                 | RS273,18                  | RS 247,60 | RS 0,00  | RS 0,00    |
| 0396/201X |          | ANA MARIA SILVA E PAIVA     | ANALISTA JUDICIÁRIO      | SELVÍRIA-MS      | 16/11/2016              | Deslocamento da cidade de T. Lagoas-MS até Selvíria/MS, em trasp. Rodoviário, não solicitou aquisição pela SADM-MS, p/cumprto de mandados cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 16/11/2016. Dist. Percorrida 154,2 Km.                                    | RS 269,32                 | RS 247,60 | RS0,00   | RS 0,00    |
| 0397/201X |          | HENRIQUE GUEDES BARBOSA     | ANALISTA JUDICIÁRIO      | ARAL MOREIRA-MS  | 19/11/2016              | Deslocamento da cidade de P.Porã-MS, em veículo particular, até município de Arai Moreira-MS. p/cumprto. Mandado cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 19/11/2016. Dist. Percorrida 193 KM  | RS 309,50                 | RS 0,00   | RS 0,00  | RS142,82   |
| 0398/201X |          | FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO     | ANALISTA JUDICIÁRIO      | ANTÔNIO JOÃO-MS  | 23/11/2016              | Deslocamento da cidade de P.Porã-MS, em veículo particular, até Antônio João e Assentamento tamarati II, ZR P.Porã-MS. p/cumprto. Mandado cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 23/11/2016. Dist. Percorrida 171 Km                                       | RS 269,32                 | RS 0,00   | RS 0,00  | RS 126,54  |
| NºCDP     | Área Fim | Nome                        | Cargo                    | Localidade       | Período                 | Objetivo da Viagem   | Diária Ajustada ao Limite | Aj.Custo  | Passagem | KM         |
| 0399/201X |          | MARCOS CÉSAR DA SILVA       | ANALISTA JUDICIÁRIO      | LAGUNA CARAPÁ-MS | 23/11/2016              | Deslocamento da cidade de P.Porã-MS, em veículo particular, até Aldeia Rancho Jacaré munic. Laguna Carapá-MS, p/cumprto. Mandado cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 23/11/2016. Dist. Percorrida 308 Km  | RS 269,32                 | RS 0,00   | RS 0,00  | RS 227,92  |
| 0400/201X |          | HENRIQUE QUEDES BARBOSA     | ANALISTA JUDICIÁRIO      | ARAL MOREIRA-MS  | 26/11/2016              | Deslocamento da cidade de P.Porã-MS, em veículo particular, até o município de Arai Moreira-MS, p/cumprto. CP nº 1060/2016 cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 26/11/2016. Dist. Percorrida 162 Km  | RS 309,50                 | RS 0,00   | RS 0,00  | RS119,88   |
| 0401/201X |          | VALTER PIPINO SOBRINHO      | ANALISTA JUDICIÁRIO      | PEDRO GOMES-MS   | 22/11/2016              | Deslocamento da cidade de Coxim-MS, em veículo particular, até Sonora e Pedro Gomes-MS p/cumprto de Carta de Ordem cfe proc SEI citado. Ida e volta: 22/11/2016-Dist. 260 Km   | RS 269,32                 | RS 0,00   | RS 0,00  | RS192,40   |
| 0402/201X |          | MONIQUE MARCHIOLI LEITE     | JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA | COXIM-MS         | 22/01/2016 a 31/01/2016 | Desloc. de Campo Grande até Coxim-MS.no período de 22/01 a 31/01/2016. Complemen. CDP nº 011/2016. No campo (KM)considerar dif. pagas aux. Alimen. R\$ 217,92 + Complem. 1/2 diária R\$ 157,85 - Total a receber = R\$ 375,77                          | RS 0,00                   | RS 0,00   | RS 0,00  | RS 375,77  |

|           |   |                         |                          |                |                         |  |            |          |          |            |
|-----------|---|-------------------------|--------------------------|----------------|-------------------------|--|------------|----------|----------|------------|
| 0403/2016 | X | MONIQUE MARCHIOLI LEITE | JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA | COXIM-MS       | 01/02/2016 a 06/02/2016 | Desloc de Campo Grande até Coxim-MS no período de 01/02 a 06/02/2016. Complemento CDP nº 013/2016. No campo (KM) considerar dif. pagas aux. Alimen. R\$ 181,60 - Total a receber = R\$ 181,60                      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 181,60 |
| 0404/2016 | X | LEONARDO OTÁVIO VOLCI   | ANALISTA JUDICIÁRIO      | RIO VERDE • MS | 28/11/2016 a 29/11/2016 | Deslocamento da cidade de Coxim-MS até Rio Negro, São Gabriel do Oeste e Rio Verde de Mato Grosso-MS, em veículo particular para cumprimento de mandados cfe proc. SEI citado. Ida 28/11 e Volta: 29/11/16- 440KM. | R\$ 848,13 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 325,60 |

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/12/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 284, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no **PERÍODO DE 12.12.2016 a 16.12.2016 e o dia 19/12/2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.12.2016 a 16.12.2016 e o DIA 19/12/2016**, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO                 | JUIZ DISTRIBUIDOR  |
|-------------------------|--|
| 12.12.2016 a 15.12.2016 | Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.    |
| 16.12.2016              | Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS. |
| 19.12.2016              | Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/12/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 285, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 12.12.2016 a 16.12.2016 e o dia 19/12/2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.12.2016 a 16.12.2016 e o DIA 19/12/2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| PERÍODO                 | JUIZ PLANTONISTA   |
|-------------------------|--|
| 12.12.2016 a 15/12/2016 | Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.    |
| 16/12/2016              | Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS. |
| 19/12/2016              | Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 07/12/2016, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de dezembro de 2016.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ

### 1ª VARA DE NAVIRAÍ

#### PORTARIA Nº 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Naviraí – 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Inventário Anual de 2016;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0003671-03.2016.4.03.8002;

#### **RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal de Naviraí.

**II – DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho – RF. 7395;**
2. **Edimara Aparecida Barbon da Silva – RF. 5186;**
3. **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcante – RF. 7425.**

**III – DESIGNAR** a servidora **Edimara Aparecida Barbon da Silva** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

**IV – ESTABELECE**R as seguintes atribuições para a Comissão:

- a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

**V – FIXAR** o dia **31/01/2017** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 07/12/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 42, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 50, de 28 de novembro de 2016, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados/MS, durante o recesso forense compreendido entre os dias **20/12/2015 a 06/01/2016**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, a partir das 18h00 do dia 19/12/2016, com a troca do plantonista às 08h00 do dia seguinte ao último dia do plantão de cada período, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

**Período**                      **Servidores Plantonistas**

De 19/12 a 26/12/2016      **Adriana Evarini**, Técnica Judiciária, RF. 7453

De 27/12/2016 a 01/01/2017      **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF. 6436

De 02/01 a 08/01/2017      **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF. 7445.

**Art. 2º -** O plantão será cumprido de forma **virtual** pelos servidores desta Vara durante o **recesso forense**, sendo que os atendimentos necessários nas dependências do fórum poderão ocorrer **no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Parágrafo único.** Fica facultado às **autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3757/6348, pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, ou pelo endereço eletrônico [nvi\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvi_vara01_plantao@trf3.jus.br), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

**Art. 3º -** Os servidores plantonistas acima elencados também atuarão, se necessário for, como oficial de justiça "ad hoc", durante o seu respectivo período de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 09/12/2016, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....